



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.265

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 9.212,33.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar, na importância de **R\$ 9.212,33** (nove mil, duzentos e doze reais e trinta e três centavos), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
01.05.03	Gerência de Ensino Fundamental		
01.05.03.12.361.0591.1.021	Manut.Ativ. do Orçamento Impositivo		
4.4.90.51	Obras e Instalações-Aplic. Direta	(927)	9.212,33
	Fonte de Recurso- 01		
		TOTAL	9.212,33

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito adicional especial será coberto através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

01.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
01.05.03	Gerência de Ensino Fundamental		
01.05.03.12.361.0591.2.215	Manut.Ativ. do Orçamento Impositivo		
3.3.90.30	Material de Consumo-Aplic. Direta	(929)	4.000,00
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica-Aplic.Direta	(930)	5.212,33
	Fonte de Recurso-01		
		TOTAL	9.212,33


Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2020, pelos valores ora suplementados e anulados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 8 de outubro de 2020.


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8265
FOI PUBLICADA(O) em 17/10/20
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)